

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES
Praça João Acacinho, 02 - 1º andar
Guaçuí - ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

A P R O V A D O

Sala das Sessões 30/09/00


Presidente

Art. 1º. Confere à Família Rocha de Oliveira, Moção de Aplauso, tendo em vista os investimentos realizados no Município de Guaçuí, gerando mais empregos e desenvolvimento para nossa cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 30 de setembro de 2000.


ALVANY GOMES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES